



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020  
De 09 de março de 2020**

**“ Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2018”**

**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO, Prefeito do Município de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais.**

**Artigo 1º** - Fica Convocada a Candidata aprovada no Concurso publico 001/2018, conforme Decreto nº 013/2019, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a homologação de Concurso Público, para o Cago abaixo relacionado, de cordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidos.

**1 – ENFERMEIRA:**

CARLA MURIELE ANDRADE SANTOS

**Artigo 2º** - A Candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do AR (Correios) , no horário das 08:00 às 12 h.

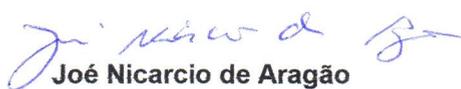
**Artigo 3º** - Os Candidatos que não compareceram, dentro do prazo constante do Artigo 2º deste Edital de Convocação, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência , serão considerados desistentes , conforme o Edital .

**Artigo 4º** - Os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 004/2020, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal , sob pena de tonar sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente

**Artigo 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE -SE , PUBLIQUE -SE , CUMPRA -SE**

**Graccho Cardoso/SE, 09 d março de 2020**

  
**Joé Nicarcio de Aragão**  
**Prefeito Municipal de Graccho Cardoso**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

### ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração o original e 02 (duas ) fotocópias dos seguintes documentos:

- 01- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02- Cédula de Identidade;
- 03- CPF/MF;
- 04- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- 05- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- 06- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 07- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital); WOW
- 08- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- 09 - Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho (Atestado Médico Ocupacional);
- 10- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- 11- Comprovante de residência atualizado;
- 12- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 13 - Atestado de Antecedentes Criminais (original)
- 14- Uma via original de declaração, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- 15- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- 16- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
- 17 - EXAMES MEDICOS:

*Hemograma completo*

*Glicemia*

*Uréia*

*Creatinina*

*Colesterol Total e frações*

*Triglicerídeos*

*Gama GT*

*TGO*

*TGP*

*Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc e Anti HCV*

*Sumário de Urina*

*Citologia cervical para mulheres*

*Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo*

*ECG (eletrocardiograma)*

A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames, por razões de ética, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas